



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 255 Guaratuba 15 de Março de 2012 Ano VIII - 30 Páginas

DECRETOS

DECRETO Nº 15.844

Data: 01 de março de 2.012.

Súmula: Nomeia o Sr. RUY CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:*

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RUY CARVALHO, portador de CIRG:- 2/R487.176 e CPF:- 257.635.399-15, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.845

Data: 01 de março de 2012.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. FÁBIO MARCELO FERENTZ, Auxiliar de Serviços Gerais.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.184/12 de 07/02/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. FÁBIO MARCELO FERENTZ, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.846

Data: 06 de março de 2.012.

Súmula: Nomeia a Srª MARISA DE ANDRADE PEREIRA, para o cargo de **Contador**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como com o Decreto nº 11.775, de 16/06/08, que homologou o Resultado do Concurso Público Edital n.º 001/2008, retificado pelo Edital n.º 003/2008, para os cargos de carreira do Quadro Próprio do Município, regidos pelo regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n.º 777/97, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.719/12 de 05/03/2.012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª MARISA DE ANDRADE PEREIRA, portadora do R.G. n.º 6.822.225-7 e CPF n.º 034.684.369-39, para o cargo de **Contador**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.847

Data: 06 de março de 2012.

Súmula: Exonera a pedido a Srª PRISCILA DOS SANTOS, Professora.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.739/12 de 05/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª PRISCILA DOS SANTOS, do cargo de **Professora – 2º Padrão**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.848

Data: 07 de março de 2012.

Súmula: Declara vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de falecimento do servidor **Sr. MARCOS ANTONIO GOMES CORRÊA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777, de 02/07/1.997, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.823/12 de 06/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **Sr. MARCOS ANTONIO GOMES CORRÊA**, por motivo de seu falecimento ocorrido 29 de janeiro de 2.012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.849

Data: 08 de março de 2.012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 12.915, de 18 de fevereiro de 2.009 pelo qual a servidora **SHEILA DE SOUZA KLENKE NOSVITZ** foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 3.787/12 de 06/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 15.422, de 08 de setembro de 2.011, pelo qual a servidora **SHEILA DE SOUZA KLENKE NOSVITZ**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.915.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de março de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.850

Data: 08 de março de 2.012.

Súmula: Designa a servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO** para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.790/12, de 06/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, detentora de um único padrão no **Cargo de Professora**, para ministrar aulas extraordinárias, no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada no art. 1º a remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de março de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.851

Data: 08 de março de 2012.

Súmula: **Nomeia os membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º da Lei Municipal nº 1.278/07 e a Lei Federal nº 11.494/07, tendo em vista solicitação contida no processo protocolado sob nº 3.789/12 de 06/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao biênio 2012-2013:

Dois Representantes da Secretaria Municipal da Educação.

Conselheiro Titular: Dirlene do Rocio Cunha

CIRG Nº: 5.373.249-6

Conselheiro Suplente: Isabel Cristina Jammal Guidini

CIRG Nº: 6.253.692-6

Conselheiro Titular: Isabela Gechele C. de Oliveira

CIRG Nº: 4.713.770-5

Conselheiro Suplente: Roberto Carlos da Costa

CIRG Nº: 4.528.199-0

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Maria Izabel de Jesus Silveira

CIRG Nº: 1.209.052-8

Conselheiro Suplente: Eliane Lourenço Pontes

CIRG Nº: 6.459.244-6

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Edna Luiza Ribeiro Lançoni

CIRG Nº: 516.369-53

Conselheiro Suplente: Juraci Silva D'Oliveira Silva

CIRG Nº: 4.631.645-2

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Conselheiro Titular: Eliane Maria da Luz

CIRG Nº: 5.931.139-5

Conselheiro Suplente: Maria Angelina Polidoro Salvador

CIRG Nº: 6.038.283-2

Dois Representantes dos Estudantes da Educação para Jovens e Adultos – EJA da Rede Pública Municipal.

Conselheiro Titular: Gertrudes Agostinho

CIRG Nº: 6.432.425-0

Conselheiro Suplente: Elton de Oliveira

CIRG Nº: 9.604.268-3

Conselheiro Titular: Jurandir Almeida Neves

CIRG Nº: 3.682.881-1

Conselheiro Suplente: Paulo Eduardo Monteiro

CIRG Nº: 10.763.727-3

Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Conselheiro Titular: Daniela Cristina Basso Correa

CIRG Nº: 354.262-8

Conselheiro Suplente: Solange Triunfo Khel

CIRG Nº: 8.528.948-9

Conselheiro Titular: Graciosa Benitez

CIRG Nº: 204.213-39

Conselheiro Suplente: Cleri Aparecida Domingues Castro

CIRG Nº: 2/R 2.8442.2

Representante do Conselho Tutelar

Conselheiro Titular: Neferti Magalhães de Oliveira

CIRG Nº: 4.521.379-0

Conselheiro Suplente: Luciane de Lima Ferraz

CIRG Nº: 3.678.054-1

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.229, de 08 de junho de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.852

Data: 13 de março de 2012.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência de Guaratuba – PR.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 65 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 3º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670 de 25 de janeiro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência de Guaratuba – IPG, os seguintes membros:

I – Indicação do Poder Executivo Municipal:

a) Jean Colbert Dias – RG .5.729.846-4/PR;

b) Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – RG 617.547-3/PR;

II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:

a) Sérgio Alves Barga – RG 1.259.643/PR;

b) Walmor José do Valle – RG 623.576-0/PR

III – Indicação para Representantes do Segurados ativos e inativos do IPG:

a) Angelita Maciel da Silva – RG 5.195.275-8/PR;

b) Ana Cecília dos Santos Moura – RG 4.719.566-7/PR;

c) Norberto de Paula Pinto – RG 265.508/PR;

d) Sonia Mara Maschio – RG 1.345.845.

Art. 2º - Fica indicado como Presidente do Conselho Administrativo do IPG, o Sr. Francisco Alpendre dos Santos, OAB nº 36.367/PR.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social, nomeados no art. 1º e 2º deste decreto, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 13.798 de 04 de março de 2010.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2012.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.853

Data: 13 de março de 2012.

SÚMULA: Concedida Pensão Vitalícia a Srª REGINA MARTINS ALVES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3.716/12 de 05/03/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Pensão Vitalícia a **Srª REGINA MARTINS ALVES**, companheira beneficiária do Sr. Antonio Garcia Leardine, aposentado do Quadro Próprio do Executivo Municipal de Guaratuba, falecido em 20 de fevereiro de 2012, recebendo 100% dos proventos do servidor falecido no total mensal de R\$ 658,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), e anual de R\$ 7.897,56 (sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40 e ss da Lei Municipal nº 1.383/09.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.806

Data: 01 de março de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **KILMA MERY PAULINO FELIZARDO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 3.104/12 de 23/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **KILMA MERY PAULINO FELIZARDO**, **Ficha Funcional nº 2018 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **27 de fevereiro de 2012 com término em 26 de abril de 2012** conforme Atestado Médico datado de 28 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **27 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.807

Data: 01 de março de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCILDA ALVES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 1656/2012 de 31/01/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCILDA ALVES**, **Ficha Funcional nº 2361, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de fevereiro de 2012 com término em 29 de março de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 28 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de fevereiro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.808

Data: 01 de março de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA LEITE DA SILVA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 3.266/12 de 24/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA LEITE DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 2173 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de fevereiro de 2012 com término em 29 de fevereiro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 28 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **15 de fevereiro de 2011**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.809

Data: 01 de março de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.040/12 de 06/02/2012. RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial no período de 01 de março à 29 de maio de 2012**, a servidora **SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK**, **Ficha Funcional 968 – 1º Padrão**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o **período de maio de 1989 a maio de 1999**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.810

Data: 01 de março de 2012.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora **MARLY DAS GRAÇAS TIBES DOS SANTOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.476/12 de 29/02/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **MARLY DAS GRAÇAS TIBES DOS SANTOS**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.811

Data: 08 de março de 2012.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimentos a servidora **DELISE APARECIDA CAUVILA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.873/12 de 07/03/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **DELISE APARECIDA CAUVILA**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 7.812

Data: 08 de março de 2.012.

Súmula: Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Fabio Knopp de Araujo

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DETERMINAR

À Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de nº 7.323/2010, que, num prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta, apure os fatos objeto da Denúncia do Protocolo administrativo de nº 000143/2012, qual seja, de que o Médico Estatutário, FABIO KNOPP DE ARAUJO, matrícula funcional nº 4388, admitido em 14 de julho de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, faltou integralmente aos seus plantões junto ao Pronto Atendimento Municipal, sem qualquer justificativa, do dia 16 de janeiro até o dia 25 de fevereiro de 2012, caracterizando abandono de cargo, podendo ser punido com pena de demissão, conforme dispõe o Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 777/1997 – em seus artigos 213, e 211, inciso II.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de março de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.813

Data: 14 de março de 2.012.

Súmula: Altera a Comissão Especial para efetuar Teste Seletivo Simplificado, designada pela Portaria 7.788/2012, substituindo um de seus membros.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Prof.^a IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA, membro da Comissão Especial para efetuar Teste Seletivo, designada pela Portaria 7788/2012, solicitou seu desligamento da referida Comissão, em virtude de constar entre os inscritos para o Teste Seletivo Simplificado nº 001/2012, candidata com quem tem grau de parentesco, fato esse que poderia gerar dúvidas quanto à lisura do resultado do Teste, **RESOLVE:**

ALTERAR

a Comissão Especial Examinadora/Julgadora, com o objetivo de efetuar Teste Seletivo Simplificado para admissão urgente de professores para suprirem as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, por tempo determinado de 01 (um) ano, constituída pela Portaria nº 7.788, de 17 de fevereiro de 2012, substituindo a Professora IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA, pela Professora:

ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI

Psicóloga

CIRG: 6.253.692-6/PR.

Matrícula Funcional nº 1.358.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 09 de março de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de março de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Súmula: Audiência Pública para debate e apreciação das propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária relativas ao Exercício de 2013”

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 48 do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) vem por meio do presente edital convidar a comunidade em geral e os interessados a participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” com DEBATES E APRECIÇÃO das propostas para elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias relativas ao Exercício de 2013.

Data da realização: 29 de março de 2012 (quinta-feira).

Horário: 18:00 horas

Local da reunião: Auditório da Sede da Prefeitura Municipal

Guaratuba, 08 de março de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012
DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EM PROVIMENTO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Tendo em vista o que determinou o Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2012, e os Recursos Administrativos tempestivamente apresentados contra o Edital de Homologação das Inscrições, publicado em 09 de março de 2012, a Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado, designada pela Portaria 7.788/2012, RESOLVE:

1. dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata LÍGIA CLAUDIA TEMOTEO Inscrição nº 90 , tendo em vista que efetivamente requereu sua participação no certame, usando das prerrogativas que lhe se são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e por toda a legislação infra constitucional destinada à pessoa portadora de deficiência, de modo que fica homologada sua inscrição para que participe do Teste Seletivo concorrendo às vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do item 3 e subitem 4.7 do Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2012.
 2. dar provimento ao Recurso apresentado pela candidata JULIANA SOARES RICHARDT, Inscrição nº 66, tendo em vista que efetivamente nasceu no dia 06 DE AGOSTO DE 1993, conforme documentação juntada por ocasião da inscrição e não no dia 06 de agosto de 1983, como se fez constar no Edital de Homologação de Inscrições, ficando por consequência, homologada sua inscrição nos termos aqui descritos.
- Guaratuba, 12 de março de 2012.

Adriana da Silva Machado
CIRG – 6.442.489-0

Denise Lopes Silva
CIRG – 3.136.141-9/PR

Dirceu do Nascimento
CIRG – 5.116.819-4

Dirlene do Rocio Cunha
CIRG – 5.373.249-6

Isabel Cristina Silveira Jammal Guidini
CIRG – 6.253.692-6

Noélia Lima D'êça Sobrinha
CIRG – 7.618.751-7

Sonia Mara Maschio
CIRG – 1.345.845-6

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012
EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Teste Seletivo Simplificado por meio da Portaria 7788, de 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto 15.834, de 17 de fevereiro de 2012, e considerando:

1. que a Avaliação Inicial consistiria em Avaliação de *Curriculum Vitae*, ou seja avaliação de títulos para todos os candidatos, com análise de cursos realizados e experiências de trabalho devidamente comprovadas e apresentadas no momento da inscrição;
2. que somente seriam classificados para a etapa de Avaliação Médica Admissional, os candidatos que tivessem pontuação superior a zero;
3. que receberiam nota zero aqueles candidatos que não entregassem, no momento da inscrição, os títulos na forma especificada no Edital;
4. que, no caso de empate na pontuação final, seria aplicado critério de desempate, obtendo melhor classificação aquele que tivesse maior tempo na função docente e que se ainda persistisse o empate, seria aplicado o critério de idade, tendo preferência o candidato mais idoso, contada a idade em dia, mês e ano,

RESOLVE:

DIVULGAR em anexo, em ordem decrescente de notas, em duas listas, a primeira contendo a pontuação dos candidatos da concorrência geral, a segunda contendo somente a pontuação das pessoas portadoras de deficiência, o resultado do Teste Seletivo Simplificado - Edital 001/2012, de 17 de fevereiro de 2012, para contratação temporária de profissionais para as vagas de Professor para suprir as necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso das notas da avaliação dos títulos e da aplicação do critério de desempate.

Guaratuba, 15 de março de 2012.

Adriana da Silva Machado
CIRG – 6.442.489-0

Denise Lopes Silva
CIRG – 3.136.141-9/PR

Dirceu do Nascimento
CIRG – 5.116.819-4

Dirlene do Rocio Cunha
CIRG – 5.373.249-6

Isabel Cristina Silveira Jammal Guidini
CIRG – 6.253.692-6

Noélia Lima D'êça Sobrinha
CIRG – 7.618.751-7

Sonia Mara Maschio
CIRG – 1.345.845-6

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012

RESULTADO FINAL – CARGO PROFESSOR – VAGAS CONCORRÊNCIA GERAL

Classificação	Nº INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem atuação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental			Curso de graduação em área diversa da educação			Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em área da Educação		Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, em área da Educação		Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em área da Educação		Cursos de Atualização específica na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados nos últimos 10 anos anteriores ao da inscrição		Experiência prévia na docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive em estágios, desde que não obrigatórios		Experiência prévia como atendente infantil ou como professor auxiliar de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive como estagiário remunerado		Experiência prévia na docência nas séries finais do ensino fundamental e ensino médio ou superior ou em orientação educacional		TOTAL
				2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	2,0 ponto	4,0 ponto	0,5 ponto p/ curso	1,0 ponto por semestre de atuação efetiva	1,0 ponto por ano de atuação	0,5 ponto por ano de atuação										
1º	97	Clarice Tkachechen	18/04/1953	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,5	32,0	-	-	-	-	-	-	-	37,5	
2º	64	Cidomar Sebastião Rosa Barcellos	22/01/1971	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	27,0	-	-	-	-	-	-	-	36,0	
3º	92	Marilda Aparecida Dias Velozo	13/10/1974	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,5	26,0	-	-	-	-	-	-	-	31,5	
4º	120	Marli Terezinha da Silva	03/08/1965	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	27,0	-	-	-	-	-	-	-	29,0	
5º	87	Bellkis Lilia Becher	20/07/1959	2,0	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	-	16,0	8,0	-	-	-	-	-	-	27,0	
6º	93	Eronidina da Silva	13/08/1969	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	17,0	-	-	-	-	-	-	-	23,0	
7º	10	Valéria Carvalho Teixeira	17/12/1968	-	1,0	-	-	-	1,0	-	-	-	-	1,5	18,0	-	-	-	-	-	-	-	21,5	
8º	22	Tathiana Gouveia Tonetti	03/04/1985	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	16,0	-	-	-	-	-	-	-	20,0	
9º	88	Karyna Brunetti Lucinda	26/03/1987	2,0	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	4,5	10,0	-	-	-	-	-	-	-	17,5	
10º	58	Joana Cláudia Pereira	02/11/1986	-	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	11,5	5,0	-	-	-	-	-	-	-	17,5	
11º	81	Sandra Mara da Silva	09/01/1980	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,0	5,0	7,0	-	-	-	-	-	-	17,0	
12º	29	Margarete Degues Carneiro	16/05/1978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	12,0	-	-	-	-	-	-	-	16,5	
13º	79	Zeneide de Almeida Pontes Machado	16/01/1966	2,0	-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	4,0	9,0	-	-	-	-	-	-	-	15,5	
14º	23	Luci Laine Ribeiro de Souza	12/08/1968	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,0	-	-	-	-	-	-	-	15,0	
15º	31	Suellen Cristine Felipe	01/05/1982	2,0	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	1,0	11,0	-	-	-	-	-	-	-	15,0	
16º	95	Lidiana Alves dos Santos	08/07/1986	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	9,0	-	-	-	-	-	-	-	15,0	
17º	133	Valdirene Vandressen	16/01/1984	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	9,0	-	-	-	-	-	-	-	14,5	
18º	15	Marilda Ferreira de Almeida Caldas	06/06/1974	2,0	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	6,5	5,0	-	-	-	-	-	-	-	14,5	
19º	126	Maria Augusta Pereira da Cunha de Gracia	23/06/1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,0	-	-	-	-	-	-	-	14,0	
20º	73	Ruth Soares da Silva Silveira	15/06/1966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,0	-	-	-	-	-	-	-	14,0	
21º	75	Angela Maria de Medeiros	14/03/1966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	9,0	-	-	-	-	-	-	-	13,5	
22º	90	Ligia Claudia Temoteo	12/05/1975	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5	7,0	-	-	-	-	-	-	-	13,5	
23º	17	Lilian Rosane Alves	04/08/1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	8,0	-	-	-	-	-	-	-	12,5	
24º	25	Mariléia Pereira Mathias	26/07/1977	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	6,0	-	-	-	-	-	-	-	12,5	
25º	104	Janne Tragueta M. de Souza	18/06/1972	-	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,0	-	-	-	-	-	-	-	12,0	
26º	65	Daniely de Oliveira Malaquias	30/05/1986	2,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	8,0	-	-	-	-	-	-	-	12,0	
27º	43	Socorro Rodrigues Deon	17/02/1966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,0	5,0	-	-	-	-	-	-	-	12,0	
28º	55	Célia Regina Moretto	23/01/1962	2,0	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	7,5	1,0	-	-	-	-	-	-	-	11,5	
29º	124	Lidiane Morgana Zapora	24/10/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,5	4,0	-	-	-	-	-	-	-	10,5	
30º	96	Silvana Fátima de Lima	18/05/1968	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	5,0	-	-	-	-	-	-	-	10,0	
31º	69	Dirce Mara de Moura Travassos	08/12/1959	-	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	6,0	3,0	-	-	-	-	-	-	-	10,0	
32º	78	Marli Bueno de Godoy	11/07/1979	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,5	8,0	-	-	-	-	-	-	-	9,5	
33º	130	Débora Cristina dos Santos Pitanga	24/06/1970	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,0	4,0	3,0	-	-	-	-	-	-	9,0	

134º	119	Bruna dos Santos Lopes	03/04/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
135º	62	Keila Alves da Costa	23/04/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
136º	94	Suelen Patrícia Costa da Silva	19/05/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
137º	110	Roberta de Souza	19/06/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
138º	66	Juliana Soares Richardt	06/08/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
139º	4	Quezia Cristina Gomes da Silva	17/08/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
140º	26	Karina Letícia Martins	09/11/1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
--	80	Andréia Aparecida B. Miranda	22/05/1980	NÃO CLASSIFICADO (NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS MÍNIMOS)										-	-	-

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2012

RESULTADO FINAL – CARGO PROFESSOR – VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Classificação	Nº INSC.	CANDIDATO	DATA NASC	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem atuação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental	Curso de graduação com licenciatura plena na área da educação, sem atuação para docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental	Curso de graduação com licenciatura curta, na área da educação	Curso de graduação em área diversa da educação	Curso de pós-graduação, em nível de Especialização, em área da Educação	Curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, em área da Educação	Curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, em área da Educação	Curso de Atualização específica na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas, realizados nos últimos 10 anos anteriores ao da inscrição	Experiência prévia na docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive em estágios, desde que não obrigatórios	Experiência prévia como atendente infantil ou como professor auxiliar educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, inclusive como estagiário remunerado	Experiência prévia na docência nas séries finais do ensino fundamental e ensino médio ou superior ou em orientação educacional	TOTAL
				2,0 pontos	1,0 ponto	0,5 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto	2,0 ponto	4,0 ponto	0,5 ponto p/ curso	1,0 ponto por semestre de atuação efetiva	1,0 ponto por ano de atuação	0,5 ponto por ano de atuação	
1º	90	Lígia Claudia Temoteo	12/05/1975	-	-	-	-	-	-	-	6,5	7,0	-	-	13,5

EXTRATO

ANEXO II

Decreto 3.100 -30/Junho/1999

Art. 18. O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de **GUARATUBA/PR**

EXERCÍCIO 2011

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Extrato de Prestação de Contas

Termo da Parceria 058/2010

Custo do projeto:

O valor para o Projeto foi R\$ 207.089,11 (duzentos e sete mil oitenta e nove reais e onze centavos) de JAN 2011 a ABR 2011.

Local de realização do projeto:

Secretaria de Meio Ambiente.

Data de assinatura do TP: 01/11/2010

Início do projeto: 01/11/2010

Término do Projeto: 30/04/2011

Objetivos do projeto:

- Parceria tem por objeto a conjunção de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do “Projeto Cidade Sustentável” que se realizara por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1.999 e inciso I do Artigo 6º do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1.999.

Resultados alcançados:

Resultados de Janeiro á Abril de 2011

As ações realizadas no ano de 2011, na Parceria celebrada entre o Instituto Confianccee e a Secretaria de Meio Ambiente, deu continuidade nos métodos, meios e resultados alcançados no decorrer da execução do “Projeto Cidade Sustentável”.

O método utilizado para orientação e conscientização da população quanto ao meio ambiente foi de orientações sobre normas ambientais, de orientação e informação e interação, de orientações sobre noções de cuidado com o meio ambiente, analítico e interativo e de identificação de situações contrárias as normas ambientais.

Quanto ao meio utilizado para população e turistas foi baseado na conservação de agentes ambientais I, palestras, conversação com agentes de apoio I e II e informação a autoridade competente e supervisor e técnicos administrativos.

Os resultados pretendidos com a implementação do “Projeto Cidade Sustentável” no município de Guaratuba/PR em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente é a diminuição da invasão nas áreas de restingas, de lixo nas praias, nas vias públicas, do depósito irregular de lixos em terrenos baldios. O aumento da participação popular no cuidado com o patrimônio ambiental, redução do volume de lixo acumulado nas ruas e a ausência de animais nas praias obteve com êxito.

Melhor aproveitamento e destinação do lixo reciclável e estudos e soluções para o aterro sanitário, também teve redução da poluição sem capina roçada e a punição pela autoridade municipal competente para os atos contrários à lei e à ordem;

Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	175.731,69	176.048,92	(317,23)
Ordenados e Salários	96.605,11	96.922,34	(317,23)
Encargos Sociais	45.326,78	45.326,78	
Provisão de Encargos Sociais	18.652,68	18.652,68	
Outras Despesas	15.147,12	15.147,12	
DESPESAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.310,07	31.310,07	
Despesas Gerais	31.307,07	31.310,07	
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		535,35	535,35
Despesas Financeiras	265,47	265,47	
TOTAIS:	207.307,23	207.089,11	218,12

Nome da OSCIP: Instituto Confiancce

Endereço: Rua Petit Carneiro, 318 – Água Verde.

Cidade: Curitiba UF: Paraná CEP: 80 240 050

Tel.: 0 41 XX 3342 6405 Fax: 0 41 XX 3342 6405 E-mail: confiancce@confiancce.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Claudia Aparecida Gali

Cargo / Função: Gestora de Projetos

Curitiba, 30 de Maio de 2011.

Clarice Viana Theriba
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Confiancce

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

1. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PADRÃO: REGISTRO DE PREÇOS
3. EDITAL: N.º 005/2012 – PMG
4. OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a aquisição de gêneros alimentícios para ser utilizado na alimentação dos funcionários e dietas nutricionais para os pacientes que permanecem internados, portando estarão sob responsabilidade dos atendentes do Hospital Municipal de Guaratuba sendo necessário fornecer uma alimentação adequada.
5. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8574
7. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: mediante protocolo junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Guaratuba impreterivelmente até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de abril de 2012.
8. ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de abril de 2012 a partir das 10:00 (dez horas).
9. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 12 de março de 2012.
Andréa de Souza Klenke Moreira

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: AVACI JOÃO ADAMES E CIA LTDA
CNPJ Nº. 05.206.795/0001-02
ENDEREÇO: Rua Newton de Souza, nº. 18 – Bairro Centro – Guaratuba/PR

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/12 - PMG
CONTRATO Nº. 010/12 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, borracharia, tapeçaria, funilaria, pintura e serviços de guincho 24 horas para todos os veículos e maquinários da frota municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 – 01000
- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 - 01504
- 14.002-15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 - 01511

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de janeiro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: OWL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº. 05.460.729/0001-64
ENDEREÇO: Rua Padre João Wislinski, nº. 170, Bairro Santa Cândida, Cidade de Curitiba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/12 - PMG

CONTRATO Nº. 015/12 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a locação de:

01 tenda de 12x 22

01 piso de 12x22 aproximadamente, por causa do tamanho das chapas

01 guarda-corpo

01 sistema de sonorização para avenida

08 moving red

20 lâmpadas de LED

02 máquinas de fumaça

01 Kit DJ

01 placo 3x3 com 1 metro de altura e escada

01 tenda 3x3 com fechamento nas laterais

Forração para o piso 12x22

Para ser realizado o Carnaval 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(01000)

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(31764)

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de fevereiro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: BANHEIRO QUÍMICO.COM LTDA ME
CNPJ Nº. 14.472.897/0001-60
ENDEREÇO: Rua José Zaleski, nº. 1709, Bairro Capão Raso, Cidade de Curitiba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/12 - PMG

CONTRATO Nº. 016/12 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a locação de 70 (setenta) banheiros químicos simples e 10 (dez) banheiros luxo, para o Carnaval 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(01000)

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(31764)

VALOR: R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinqüenta reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de fevereiro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LIQUID EVENTOS LTDA ME
CNPJ Nº. 14.475.095/0001-04
ENDEREÇO: Rua Benvenuto Gusso, nº. 703, Bairro Boa Vista, Cidade de Curitiba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/12 - PMG

CONTRATO Nº. 017/12 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a locação do Trio Elétrico Águia e Trio Elétrico Avassalador, com bandas musicais para o período de 4 (quatro) dias para o Carnaval de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(01000)

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(31764)

VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de fevereiro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: MUNDISEG VIGILANCIA LTDA
CNPJ Nº. 02.314.198/0001-03
ENDEREÇO: Rua João Alencar Guimarães, nº. 1.176, Bairro Santa Quitéria, Cidade de Curitiba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/12 - PMG

CONTRATO Nº. 019/12 - PMG

OBJETO: O objeto da contratação é serviços de segurança para os dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro para o Carnaval 2012 de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(01000)

- 14.004-23.695.00552-027-3.3.90.39.00.00(31764)

VALOR: R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 15 de fevereiro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 Prefeita Municipal

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 17/2011.

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação Municipal.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal conforme aprovação em reunião ordinária realizada no dia 07/11/2011.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 07 de novembro de 2011.

Laoclarck Odonizeti Miotto
 Presidente do CMAS - Guaratuba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
 do Adolescente - CMDCA- Guaratuba/Pr.

RESOLUÇÃO: 01/2012.

SÚMULA: Comissão para criação da câmara temporária de apuração de atos administrativos de conselheiro tutelar.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –**

CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

RESOLVE:

Art.1º - Compôr comissão temporária de apuração de atos administrativos da conselheira tutelar Neferti Magalhães conforme documentação do Ministério Público de Guaratuba.

Art.2º - A comissão será composta pelos seguintes membros Conselheiros: Maria Yochimi Shibata (Secretaria Municipal de Saúde), Rosali Panini (Secretaria Municipal de Educação), Beatriz Zagonel Mello (ENAMAR), Jucelene Aparecida Conceição (Instituto Esperança Mirim Paranaense/IEMP).

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Guaratuba, 13 de março de 2012.

Juliane Gdla
 Presidente do CMDCA - Guaratuba

CONTABILIDADE



BALANÇO FINANCEIRO

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.988.786,01	JUDICIÁRIA	710.042,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.150.892,57	ADMINISTRAÇÃO	7.913.935,05
RECEITA PATRIMONIAL	768.828,32	SEGURANÇA PÚBLICA	372.035,08
RECEITA DE SERVIÇOS	725,80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.304.194,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.758.927,50	SAÚDE	13.083.370,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.105.377,13	EDUCAÇÃO	17.022.747,19
RECEITAS DE CAPITAL		CULTURA	220.217,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.322.222,66	URBANISMO	16.309.823,99
	63.095.739,99	GESTÃO AMBIENTAL	1.215.868,97
		AGRICULTURA	187.305,68
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	638.024,45
		DESPORTO E LAZER	445.058,43
		ENCARGOS ESPECIAIS	638.965,24
			60.061.409,22

EXTRAORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR	4.334.914,96	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	6.702.156,03	
CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	1.166.867,13	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	38.355,47	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	12.242.293,59

SALDO ANTERIOR

CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	1.094.611,20	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	1.094.611,20
TOTAL		76.432.644,78

EXTRAORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR	4.827.265,46	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	6.796.613,35	
CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	563.658,18	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	2.688.000,00	14.875.536,99

SALDO ATUAL

CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	1.495.698,57	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00	1.495.698,57
TOTAL		76.432.644,78

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

Página: 01 / 01

DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.985.500,00	22.041.324,61	(55.824,61)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	74.646.690,72	69.754.432,45	14.891.258,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	3.150.892,57	(750.892,57)	CRÉDITOS ESPECIAIS	964.000,00	306.976,77	657.023,23
RECEITA PATRIMONIAL	358.500,00	768.828,32	(410.328,32)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	725,80	(725,80)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.417.500,00	31.756.927,50	(2.341.427,50)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.038.500,00	4.110.828,40	(72.328,40)				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	(58.009,87)	58.009,87				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.322.222,66	(1.322.222,66)				
SOMA	58.200.000,00	63.095.739,99	(4.895.739,99)	SOMA	75.609.690,72	60.061.409,22	15.548.281,50
DÉFICIT	17.409.690,72		17.409.690,72	SUPERÁVIT		3.034.330,77	(3.034.330,77)
TOTAL	75.609.690,72	63.095.739,99	12.513.950,73	TOTAL	75.609.690,72	63.095.739,99	12.513.950,73

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



Município de Guaratuba - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 01 / 03

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	(11.402.080,57)	2.1.01.10.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.101.765,42
1.1.01.04.00.00.00.00 - BANCOS CONTAS VINCULADAS	12.897.759,14	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	81.202,58
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	1.495.698,57	2.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	10.182.968,00
1.1.02.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL		2.1.02.00.00.00.00.00 - SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	
1.1.02.02.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS	3.739,71	2.1.02.02.00.00.00.00 - SERV DIV A PAGAR - CONTAS A PAGAR DE EXERC ANTERIORES	524,57
1.1.02.05.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEPOSITOS JUDICIAIS	1.354.838,23	2.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	524,57
1.1.02.07.00.00.00.00 - REALIZAVEL - CONTAS PENDENTES	5.749.999,79	2.1.05.00.00.00.00.00 - DEPOSITOS	
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	7.108.577,73	2.1.05.01.00.00.00.00 - DEPOSITOS EM CONSIGNACAO	3.499.045,06
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	8.604.276,30	2.1.05.04.00.00.00.00 - DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	1.816.393,30
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE		2.1.05.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DEPOSITOS	
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS		2.1.07.00.00.00.00.00 - CONTAS PENDENTES	
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	14.033.634,61	2.1.07.01.00.00.00.00 - RESPONSABILIS POR DESPESAS NAO EMPENHADAS	2.410.936,40
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	14.033.634,61	2.1.07.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTAS PENDENTES	2.410.936,40
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS		2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	7.086.461,19	2.2.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE	
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	7.086.461,19	2.2.01.00.00.00.00.00 - DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	
1.2.06.00.00.00.00.00 - CREDITOS		2.2.01.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS	
1.2.06.01.00.00.00.00 - CREDITOS DIVIDA ATIVA	146.506.325,30	2.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	
1.2.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CREDITOS	146.506.325,30	2.2.02.00.00.00.00.00 - DIV FUND INT - CONFISSEOS E PARCELAMENTOS DIVIDAS	
1.2.07.00.00.00.00.00 - TITULOS E VALORES		2.2.02.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PARC - DIVIDAS PREV E CONTRIBUTIVAS	
1.2.07.01.00.00.00.00 - TITULOS E VALORES PARTICIPACOES SOCIETARIAS	125.517,73	2.2.02.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - OUTROS PARCELAMENTOS DE DIVIDAS	
1.2.07.00.00.00.00.00 - TOTAL DO TITULOS E VALORES	125.517,73	2.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - CONFISSEOS E PARCELAMENTOS DIVIDAS	
1.2.09.00.00.00.00.00 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.2.03.00.00.00.00.00 - DIV FUND INT - DIVIDAS ORIUNDAS DE PRECATORIOS	
1.2.09.01.00.00.00.00 - PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	42.227,77	2.2.03.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PRECATORIOS TRABALHISTAS	
1.2.09.02.00.00.00.00 - RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	3.443.598,88	2.2.03.02.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PRECATORIOS DE CAUSAS CIVEIS	
1.2.09.03.00.00.00.00 - PONTES E VIADUTOS	14.987,00	2.2.03.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - DIVIDAS ORIUNDAS DE PRECATORIOS	
1.2.09.99.00.00.00.00 - OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	182.628,26	2.2.05.00.00.00.00.00 - OUTRAS EXIGIBILIDADES DIVIDA FUNDADA	
1.2.09.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.683.441,91	2.2.05.02.00.00.00.00 - OUT EXIG NÇO INTEG DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	171.435.380,74	2.2.05.00.00.00.00.00 - TOTAL DO OUTRAS EXIGIBILIDADES DIVIDA FUNDADA	
		452.679,36	
		452.679,36	



Município de Guaratuba - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 02 / 03

ATIVO		PASSIVO	
1.3.00.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO		2.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	
1.3.02.00.00.00.00.00 - ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		2.3.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO	
1.3.02.02.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - RESPONSABILIS P ADIANTAMENTOS	55.808,51	2.3.02.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	
1.3.02.09.00.00.00.00 - AT COMP - RESP TERC - CP DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.904.907,84	2.3.02.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP RESP TERC - RESP ADIANTAMENTOS	
1.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	3.960.716,35	2.3.02.09.00.00.00.00 - PAS COMP - OBRIGACOES CONTRATUAIS	
1.3.06.00.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO		2.3.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO - CP RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	
1.3.06.01.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	55.182,08	2.3.06.00.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	
1.3.06.02.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	1.593.166,08	2.3.06.01.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PRACAS, PARQUES E BOSQUES	
1.3.06.03.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	108.366,36	2.3.06.02.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - RUAS, LOGR E EST RURAIS	
1.3.06.04.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	113.315,00	2.3.06.03.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - PONTES E VIADUTOS	
1.3.06.06.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	98.149,00	2.3.06.04.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - GALERIAS PLUVIAIS	
1.3.06.10.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - SINALIZACAO DE TRANSITO	130.637,38	2.3.06.06.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
1.3.06.99.00.00.00.00 - AT COMP - BENS DOM PUB - OUTROS BENS DE DOMINIO PUBLICO	156.787,06	2.3.06.10.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - SINALIZACAO DE TRANSITO	
1.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO AT COMP - BENS DE DOMINIO PUBLICO	2.255.592,96	2.3.06.99.00.00.00.00 - PAS COMP - CP BENS DOM PUB - OUTROS BENS DOMINIO PUBLICO	
1.3.15.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA		2.3.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PAS COMP - CP BENS DE DOMINIO PUBLICO	
1.3.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	67.778,98	2.3.15.00.00.00.00.00 - CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS	
1.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.275.863,73	2.3.15.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES VOLUNTÁRIAS EFETUADAS	10.343.642,71	2.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1.3.20.00.00.00.00.00 - CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA		2.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES	
1.3.20.10.00.00.00.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	146.506.325,30	2.3.15.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.3.20.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	146.506.325,30	2.3.15.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	163.066.277,32	2.3.15.00.00.00.00.00 - TOTAL DO CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕES	
		10.343.642,71	
		67.778,98	
		10.275.863,73	
		146.506.325,30	
		146.506.325,30	
		2.3.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	
		163.066.277,32	



Município de Guaratuba - PR

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 03 / 03

ATIVO

PASSIVO

SOMA DO ATIVO REAL 343.105.934,36

SOMA DO PASSIVO REAL 206.842.556,99

SALDO PATRIMONIAL

ATIVO REAL LÍQUIDO

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 151.815.694,71

RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE (15.552.317,34)

RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO 136.263.377,37

TOTAL 343.105.934,36

TOTAL 343.105.934,36

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA

OSMIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RRF, Art 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.768.426,6	9.549.424,0	4.833.211,2	4.752.067,5	5.011.144,19	4.861.192,9	4.515.514,6	4.532.247,6	4.644.258,9	4.833.072,59	4.844.604,80	6.166.207,6	66.311.372,7	66.118.800,42
Receita tributária	4.331.474,53	5.309.164,75	1.413.639,51	1.310.069,63	1.254.948,09	1.183.055,24	1.233.275,99	1.158.273,38	1.251.362,61	1.164.914,84	1.273.477,05	1.157.668,99	22.041.324,6	28.057.949,10
IPTU	3.161.633,44	3.894.686,88	611.738,33	527.872,19	526.995,17	506.226,39	554.051,87	502.402,96	496.080,56	475.138,49	474.601,24	218.954,63	11.950.382,19	18.572.449,19
ISS	279.395,50	284.341,22	237.791,42	259.531,64	205.573,65	207.755,82	199.250,97	210.319,5	292.978,57	219.210,84	323.823,82	334.628,33	3.054.801,3	2.750.000,00
ITBI	84.338,30	176.300,59	139.964,02	178.344,88	196.940,82	141.896,24	158.899,36	140.589,22	148.338,67	165.099,49	133.556,54	232.595,89	1.896.864,08	1.500.000,00
IRRF	72.792,11	76.717,35	66.314,03	71.394,2	65.440,40	59.108,77	71.624,30	64.588,15	73.819,05	80.115,44	110.295,69	144.221,57	956.431,15	782.000,00
Outras receitas tributárias	733.315,18	877.118,58	357.831,71	272.926,69	259.998,04	268.068,02	249.449,49	240.373,44	240.145,73	225.350,56	231.199,77	227.268,57	4.183.045,52	4.453.500,00
Receita de contribuições	109.159,67	353.528,29	317.660,82	151.312,07	270.896,83	383.549,77	239.313,16	248.744,59	234.058,64	222.152,64	239.487,29	381.028,58	3.150.892,57	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	109.159,67	353.528,29	317.660,82	151.312,07	270.896,83	383.549,77	239.313,16	248.744,59	234.058,64	222.152,64	239.487,29	381.028,58	3.150.892,57	0,00
Receita patrimonial	20.854,56	55.613,92	94.223,89	79.878,60	75.962,46	90.999,95	55.988,16	77.242,22	53.655,19	90.278,47	35.215,37	38.915,51	768.828,32	520.166,64
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	101,00	120,00	480,00	0,00	725,80	264.000,00
Transferências correntes	2.807.937,7	3.429.080,59	2.604.074,24	2.822.464,87	3.136.257,55	2.949.210,86	2.686.672,89	2.711.499,87	2.877.238,92	3.104.201,87	2.994.314,35	4.173.829,29	36.296.782,99	35.190.184,66
Cota parte do FPM	1.423.316,08	1.533.413,37	1.001.043,39	1.326.879,89	1.522.990,40	1.374.597,04	1.169.336,49	1.206.191,44	962.940,78	1.265.717,67	1.337.279,20	2.248.851,26	16.372.546,04	15.050.000,00
Cota parte do ICMS	430.421,05	381.909,94	412.746,76	418.060,04	452.798,99	435.714,93	435.534,25	451.798,22	474.974,97	516.280,31	509.855,18	551.701,05	5.471.795,64	5.000.000,00
Cota parte do IPVA	73.318,10	307.250,46	151.220,43	103.907,19	119.345,05	120.481,35	107.452,40	73.535,77	58.978,50	46.492,24	48.905,45	62.223,76	1.273.110,69	1.000.000,00
Cota parte do ITR	8.620,59	2.566,75	1.989,21	2.590,34	2.208,72	2.228,27	2.249,70	3.953,25	4.770,08	27.548,68	12.093,38	6.952,95	77.771,92	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	67.122,48	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.829,57	10.416,23	7.650,94	10.335,57	8.710,47	9.629,54	9.463,50	9.496,38	8.803,40	12.436,19	11.663,94	13.194,22	122.629,94	100.000,00
Transferências do FUNDEF	661.296,83	734.621,66	673.084,19	658.734,19	708.514,05	712.842,66	655.118,20	664.704,09	643.712,92	733.949,89	733.795,33	802.855,90	8.383.229,89	8.590.000,00
Outras transferências correntes	194.542,95	453.308,54	350.745,76	296.364,2	316.106,33	288.123,47	301.924,75	296.227,0	717.464,73	496.163,40	335.128,42	482.456,61	4.528.576,39	5.363.184,68
Outras receitas correntes	498.995,84	402.539,85	403.612,75	390.991,33	273.794,80	256.514,33	349.563,82	336.580,77	228.362,49	252.068,90	303.038,28	414.765,30	4.110.828,40	4.078.500,00
(-) Restituições/descontos	0,00	503,36	0,00	2.648,96	715,55	2.137,24	49.299,35	113,59	520,14	664,13	1.407,55	0,00	58.009,87	0,00
DEDUÇÕES (II)	390.419,35	448.229,82	316.048,65	373.473,1	422.327,19	389.648,70	345.925,70	350.113,5	303.212,06	374.813,58	385.077,99	438.565,94	4.537.855,49	4.139.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	390.419,35	448.229,82	316.048,65	373.473,1	422.327,19	389.648,70	345.925,70	350.113,5	303.212,06	374.813,58	385.077,99	438.565,94	4.537.855,49	4.139.000,00
Acordo TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	7.378.007,25	9.101.194,22	4.517.162,55	4.378.594,4	4.588.817,0	4.471.544,2	4.169.588,9	4.182.134,1	4.341.046,85	4.458.259,0	4.459.526,87	5.727.641,7	61.773.517,3	63.979.800,42



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RRF, Art 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011		

OSMIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Município de Guaratuba - PR
 BALANÇO ANUAL DE 2011
 ANEXO 17
 Página: 01 / 02

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	60.061.409,22	55.726.494,26	4.334.914,96
SUBTOTAL	0,00	60.061.409,22	55.726.494,26	4.334.914,96
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	16.283,69	247.829,99	239.372,21	24.741,47
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	924.510,69	915.843,22	1.026.947,31	813.406,60
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	1.961.307,63	1.682.773,38	1.614.360,52	2.029.720,49
9.5.01.15.04.04 - CONSIG SISMUG SINDICATO SERV MUNICIPAIS	2.860,82	7.179,51	8.819,71	1.220,62
9.5.01.15.04.05 - CONSIG AFPMG-ASSOC FUNC PUB MUNICIPAIS	115.363,55	0,00	0,00	115.363,55
9.5.01.15.04.10 - CONSIG EMPRESTIMO PARANA BANCO	296.294,33	1.113.265,08	1.158.630,16	250.919,25
9.5.01.15.04.11 - CONSIG PENSOES JUDICIAIS	9.576,30	103.082,53	101.640,71	11.018,12
9.5.01.15.04.12 - CONSIG ABONO PASEP	3.463,06	0,00	0,00	3.463,06
9.5.01.15.04.13 - CONSIG.BANCO DO BRASIL S/A.	223.778,42	2.078.177,51	2.170.639,88	131.316,05
9.5.01.15.04.17 - CONSIG.EMPRESTIMOS BANCO ITAU S/A.	0,00	1.939,86	1.939,86	0,00
9.5.01.15.04.18 - CONSIG .CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	37.837,48	1.375,06	0,00	39.212,54
9.5.01.15.04.19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	2.226,41	27.874,68	27.729,96	2.371,13
9.5.01.15.04.20 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A.	0,00	522.825,21	446.533,03	76.292,18
SUBTOTAL	3.593.502,38	6.702.156,03	6.796.613,35	3.499.045,06
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
9.5.04.01.00.00 - DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS NÃO IDENTIFICADOS PELA TESOURARIA	1.816.393,30	0,00	0,00	1.816.393,30
SUBTOTAL	1.816.393,30	0,00	0,00	1.816.393,30
RESTOS A PAGAR				
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2004	6.024,05	0,00	0,00	6.024,05
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2005	2.943,82	0,00	138,72	2.805,10
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2006	6.005,72	0,00	0,10	6.005,62
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2007	749.702,48	0,00	33.053,48	716.649,00
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2008	674.647,21	0,00	36.273,28	638.373,93
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2009	101.562,57	0,00	214,55	101.348,02
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2010	1.157.164,93	0,00	1.022.970,63	134.194,30
SAÚDE - EXERCÍCIO 2003	26.836,90	0,00	7.800,00	19.036,90
SAÚDE - EXERCÍCIO 2004	766.082,61	0,00	751.208,35	14.874,26
SAÚDE - EXERCÍCIO 2005	14.400,62	0,00	552,36	13.848,26
SAÚDE - EXERCÍCIO 2006	4.293,16	0,00	370,00	3.923,16
SAÚDE - EXERCÍCIO 2007	741.610,41	0,00	15.015,78	726.594,63
SAÚDE - EXERCÍCIO 2008	1.086.971,97	0,00	42.258,16	1.044.713,81
SAÚDE - EXERCÍCIO 2009	4.455,77	0,00	446,58	4.009,19
SAÚDE - EXERCÍCIO 2010	1.061.873,18	0,00	878.570,49	183.302,69
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2005	1.535,00	0,00	0,00	1.535,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2006	1.675,00	0,00	0,00	1.675,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2007	860,00	0,00	0,00	860,00
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2008	30.495,52	0,00	4.512,04	25.983,48
CONVÊNIO - EXERCÍCIO 2010	12.949,27	0,00	12.949,27	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2000	35.003,52	0,00	0,00	35.003,52
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2003	14.359,66	0,00	0,00	14.359,66
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2004	116.346,70	0,00	42.228,00	74.117,70
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2005	59.468,17	0,00	13.463,59	46.004,58
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2006	19.083,60	0,00	2.771,64	16.311,96
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2007	232.414,25	0,00	24.759,29	207.654,96
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2008	1.919.873,44	0,00	327.023,08	1.592.850,36
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2009	186.604,41	0,00	159.258,54	27.345,87
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	1.640.600,13	0,00	1.451.427,53	189.172,60
SUBTOTAL	10.675.843,07	0,00	4.827.265,46	5.848.577,61



Município de Guaratuba - PR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 17
 Página: 02 / 02

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
---------------	----------------	-----------	--------	-------------

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



Município de Guaratuba - PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 15
 Página: 01 / 02

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

21.988.766,01

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

27.136.158,19

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

3.150.892,57

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

24.849,10

RECEITA PATRIMONIAL

768.828,32

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

30.050.078,89

RECEITA DE SERVIÇOS

725,80

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

31.758.927,50

DESPESAS DE CAPITAL

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

4.105.377,13

INVESTIMENTOS

2.844.595,26

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

5.727,78

RECEITAS DE CAPITAL

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

60.061.409,22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1.322.222,66

PATRIMONIAIS

DEDUÇÕES DA RECEITA

MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

3.365.799,84

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

63.095.739,99

MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA

1.322.222,66

TOTAL PATRIMONIAL

4.688.022,50

PATRIMONIAIS

MUTACOES DE BENS MOVEIS

484.767,65

SOMA DAS MUTAÇÕES

64.749.431,72

MUTACOES DE BENS IMOVEIS

99.059,42

MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA

30.576,88

VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VARIACOES BENS DE DOMINIO PUBLICO

2.282.218,19

TOTAL PATRIMONIAL

2.896.622,14

PATRIMONIAIS

SOMA DAS MUTAÇÕES

65.992.362,13

MUTACOES DE BENS MOVEIS

446.979,00

MUTACOES DE BENS IMOVEIS

20.000,00

VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

42.942.751,75

RECON DESP NÃO EMP/INT NÃO REPASSADAS

1.017.895,36

MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA

23.517.521,73

TOTAL PATRIMONIAL

67.945.147,84

PATRIMONIAIS

MUTACOES DE BENS MOVEIS	4.305.001,28		
MUTACOES E VARIACOES DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	28.422.826,37	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
CANCELAMENTO DIVIDAS PASSIVO FINANCEIRO	2.030.550,29	TRANSF FINAN - PODER LEGISLATIVO	2.688.000,00
MUTAÇÕES E VARIAÇÕES DA DÍVIDA FUNDADA	17.912.655,04	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.688.000,00
TOTAL PATRIMONIAL	52.671.032,96		
		SOMA DAS VARIAÇÕES	70.633.147,84

INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSF FINAN RECEBIDA - PODER LEGISLATIVO	105.352,40
AJUSTES FUNDEB (FPM)	39,79
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2005	138,72
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2006	0,10
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2007	33.053,48
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2008	11.017,66
CANC RESTOS A PAGAR - EDUCACAO - EXERCICIO DE 2009	214,55
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2003	7.800,00
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2004	751.208,35
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2005	552,36
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2006	370,00
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2007	15.015,78
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2008	37.311,28
CANC RESTOS A PAGAR - SAUDE - EXERCICIO DE 2009	446,58
CANC RESTOS A PAGAR - CONVENIOS - EXERCICIO DE 2008	243,00
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2004	42.228,00
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2005	13.463,59
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2006	2.771,64
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2007	19.540,79
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2008	119.732,37
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2009	4.421,18
CANC RESTOS A PAGAR - OUTRAS AREAS - EXERCICIO DE 2010	1.045,51



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município de Guaratuba - PR

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 15

Página: 02 / 02

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.166.867,13		
SOMA DAS VARIAÇÕES		53.837.900,09		
	SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	119.830.282,22	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	135.382.579,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	DEFICIT	15.552.317,34		
	TOTAL	135.382.579,56	TOTAL	135.382.579,56

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	20.876.000,00	26.948.449,10	2.490.878,54	20.965.330,02	77,80
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.764.000,00	21.836.449,10	1.209.557,31	14.997.341,7	68,68
1.1.1 - IPTU	12.500.000,00	18.572.449,10	693.555,87	11.950.382,15	64,34
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	66.393,85	165.976,39	118,55
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	398.952,09	2.363.527,59	118,18
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.124.000,00	1.124.000,00	52.063,05	573.656,01	51,04
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	(1.407,55)	(56.200,43)	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão Inter vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	366.774,95	1.901.058,72	125,90
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	366.152,43	1.896.864,08	126,46
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	622,52	6.004,08	60,04
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	(1.809,44)	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	660.029,02	3.110.498,44	110,30
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	658.452,15	3.054.601,3	111,08
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	1.576,87	55.897,13	79,85
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	782.000,00	782.000,00	254.517,26	956.431,15	122,31
1.4.1 - IRRF	782.000,00	782.000,00	254.517,26	956.431,15	122,31
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.245.000,00	21.245.000,00	4.813.907,39	23.384.976,7	110,07
2.1 - Cota-parte FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	3.586.130,46	16.372.546,04	108,79
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	2.890.444,70	15.676.860,28	108,12
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	695.685,76	695.685,76	126,49
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.061.556,15	5.471.795,64	109,44
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.187,08	67.122,46	95,89
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	24.858,16	122.629,94	122,63
2.5 - Cota-parte ITR	25.000,00	25.000,00	19.046,33	77.771,92	311,09
2.6 - Cota-parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	111.129,21	1.273.110,69	127,31
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.121.000,00	48.193.449,10	7.304.785,93	44.350.306,73	92,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	684,79	26.684,54	166,78
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	985.000,00	1.055.684,68	199.613,39	1.122.629,00	106,34
5.1 - Transferências do salário-educação	650.000,00	698.000,00	128.001,10	762.918,28	109,30
5.2 - Outras transferências do FNDE	335.000,00	357.684,68	71.612,29	359.710,72	100,57
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.100,00	131.100,00	146.152,20	582.059,42	443,95
6.1 - Transferências de convênios	0,00	127.000,00	143.891,64	575.566,53	453,20
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.100,00	4.100,00	2.260,56	6.492,89	158,36
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.005.100,00	1.202.784,68	346.450,38	1.731.372,96	143,95

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	823.643,87	4.537.855,45	109,64
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	578.088,90	3.135.371,72	108,12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	212.311,19	1.094.358,89	109,44
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.237,40	13.424,40	95,89



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	4.971,64	24.526,02	122,63
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	3.809,24	15.554,24	311,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	22.225,50	254.620,18	127,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.545.000,00	8.635.000,00	1.539.316,39	8.429.747,44	97,62
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.500.000,00	8.590.000,00	1.536.651,22	8.383.229,85	97,59
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	2.665,17	46.517,59	103,37
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.361.000,00	4.451.000,00	713.007,35	3.845.374,40	86,39
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.845.374,40	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.163.250,00	6.750.302,22	879.284,74	6.432.229,60	95,29
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.163.250,00	6.750.302,22	879.284,74	6.432.229,60	95,29
14 - OUTRAS DESPESAS	381.750,00	2.409.175,27	277.627,99	1.782.297,81	73,98
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	381.750,00	2.409.175,27	277.627,99	1.782.297,81	73,98
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.545.000,00	9.159.477,49	1.156.912,73	8.214.527,41	89,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.052,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.052,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	76,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.477,49
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	11.477,49

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	10.530.250,00	12.048.362,25	1.826.196,48	11.087.576,69	92,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	793.750,00	657.977,45	106.900,44	521.216,47	79,21
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	793.750,00	657.977,45	106.900,44	521.216,47	79,21
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.188.600,00	16.338.928,61	2.799.191,71	14.855.046,13	90,92
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.545.000,00	9.159.477,49	1.156.912,73	8.214.527,41	89,68
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.643.600,00	7.179.451,12	1.642.278,98	6.640.518,72	92,49
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	670,00	22,33
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.985.350,00	16.999.906,06	2.906.092,15	15.376.932,60	90,49

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.618.676,88
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50h)	46.517,59
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.477,49
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.298,57
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	38.340,44
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.722.310,97
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	11.653.951,63
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,28



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.000,00	777.941,38	63.016,00	759.233,62	97,60
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	789.300,00	1.011.588,12	215.479,50	886.580,97	87,64
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.441.300,00	1.789.529,45	278.495,50	1.645.614,59	91,97
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.426.650,00	18.789.435,51	3.184.587,65	17.022.747,19	90,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.286.445,05	38.340,44

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	83.025,92
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.383.229,85
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.285.556,52
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	46.517,59
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	227.216,84

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR
 BALANÇO ANUAL DE 2011
 ANEXO 16
 Página: 01 / 03

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.07.01.03.03.00.00	312 RESP.DESP.RECONHECIDA MAS NÃO EMPENHADA				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	1.082.227,78	0,00	0,00	0,00	1.082.227,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	1.082.227,78	0,00	0,00	0,00	1.082.227,78
2.2.01.01.18.00.00.00	1621 OPERAÇÃO DE CREDITO SEDU-PARANA CIDADE-PAV. ASFALTICA -CONTRATO 52371				Operação de crédito63	
	PRINCIPAL	0,00	1.322.222,66	0,00	0,00	1.322.222,66
	ENCARGOS	0,00	0,00	24.849,10	24.849,10	0,00
	SOMA	0,00	1.322.222,66	24.849,10	24.849,10	1.322.222,66
2.2.02.01.07.06.00.00	661 DIV FUND INT -PARC. GUARAPREV - LEI 1393/2010 -CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SIM AM 56				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	6.912.675,49	0,00	0,00	6.912.675,49	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	6.912.675,49	0,00	0,00	6.912.675,49	0,00
2.2.02.01.07.07.00.00	662 DIV FUND INT -PARC. GUARAPREV - LEI 1393/2010 -CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES SIMAM 57				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	6.178.826,90	0,00	0,00	6.178.826,90	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	6.178.826,90	0,00	0,00	6.178.826,90	0,00
2.2.02.01.07.08.00.00	663 DIV FUND INT -PARC. GUARAPREV - LEI 1393/2010 -REPASSES IRREGULARES SIM AM 58				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	4.814.631,22	0,00	0,00	4.814.631,22	0,00
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	4.814.631,22	0,00	0,00	4.814.631,22	0,00
2.2.02.01.07.09.00.00	1813 REPARCELAMENTO IPG -PARTE PATRONAL				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	8.430.511,90	0,00	8.430.511,90
2.2.02.01.07.10.00.00	1814 REPARCELAMENTO IPG-PARTE SERVIDOR				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	7.489.439,17	0,00	7.489.439,17
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	7.489.439,17	0,00	7.489.439,17
2.2.02.01.07.11.00.00	1815 REPARCELAMENTO IPG -REPASSES IREGULARES				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	5.889.843,11	0,00	5.889.843,11
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	5.889.843,11	0,00	5.889.843,11
2.2.02.02.01.00.00.00	660 MINISTÉRIO DA FAZENDA-PGFN (MULTA EM DIVIDA ATIVA) SIM 55				Operação de crédito55	
	PRINCIPAL	21.355,87	0,00	2.374,39	5.727,78	18.002,48
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	21.355,87	0,00	2.374,39	5.727,78	18.002,48
2.2.03.01.01.01.09.00	314 PRECATÓRIO -AQUILES BEASONI F. PIMPÃO/ADAHIR LIMA PIMENTEL MACHADO-SIM AM 41				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	155.217,78	0,00	0,00	0,00	155.217,78
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	155.217,78	0,00	0,00	0,00	155.217,78
2.2.03.01.01.01.10.00	315 ESPÓLIO DE ACARY REINERT E OUTRA-SIM AM 42				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	30.918,57	0,00	0,00	0,00	30.918,57
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	30.918,57	0,00	0,00	0,00	30.918,57

2.2.03.02.02.00.00.00	543 IVONE DARUCESKI -EPP SIM AM46					Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	196.312,30	0,00	0,00	0,00		196.312,30
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SOMA	196.312,30	0,00	0,00	0,00		196.312,30
2.2.03.02.03.00.00.00	544 PRO DIET- FARMACEUTICA LTDA SIM AM 47					Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	36.678,23	0,00	0,00	0,00		36.678,23
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SOMA	36.678,23	0,00	0,00	0,00		36.678,23
2.2.03.02.04.00.00.00	1618 LIMPEZAS SANTA MARTA S/C LTDA ME					Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	15.999,55	0,00		15.999,55
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SOMA	0,00	0,00	15.999,55	0,00		15.999,55
2.2.03.02.05.00.00.00	1619 CLAUDIO MELO COLAÇO					Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	6.549,28	0,00		6.549,28
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SOMA	0,00	0,00	6.549,28	0,00		6.549,28
2.2.03.02.06.00.00.00	1799 RIVIERA E PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS-AM 64					Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	83.976,04	0,00		83.976,04
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	SOMA	0,00	0,00	83.976,04	0,00		83.976,04
2.2.03.02.07.00.00.00	1800 RIVIERA E PAOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS-AM 65					Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	7.743,64	0,00		7.743,64
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

SEGUE



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR
 BALANÇO ANUAL DE 2011
 ANEXO 16
 Página: 02 / 03

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.03.01.01.01.11.00	316 APPARECIDA BEMBENGUTE TIBERIO - SIM AM 43					Operação de crédito:
	PRINCIPAL	96.484,25	0,00	0,00	6.521,43	89.962,82
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	96.484,25	0,00	0,00	6.521,43	89.962,82
2.2.03.01.01.01.12.00	317 INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL-INSS / MANOEL DIOGO DA SILVA RT 526/1991 - SIM AM 44					Operação de crédito:
	PRINCIPAL	25.041,82	0,00	0,00	0,00	25.041,82
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	25.041,82	0,00	0,00	0,00	25.041,82
2.2.03.01.01.01.13.00	1620 LUIZ FANCHIN JUNIOR					Operação de crédito:
	PRINCIPAL	0,00	0,00	17.068,07	0,00	17.068,07
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	17.068,07	0,00	17.068,07
2.2.03.01.01.01.14.00	1812 RICARDO APPEL LAFFITTE					Operação de crédito:
	PRINCIPAL	0,00	0,00	12.229,64	0,00	12.229,64
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	12.229,64	0,00	12.229,64
2.2.03.02.01.00.00.00	542 ISMAEL ALVES DOS SANTOS -SIM AM 45					Operação de crédito:
	PRINCIPAL	49.078,08	0,00	0,00	0,00	49.078,08
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	49.078,08	0,00	0,00	0,00	49.078,08



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Município de Guaratuba - PR
 BALANÇO ANUAL DE 2011
 ANEXO 16
 Página: 03 / 03

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	SOMA	0,00	0,00	7.743,64	0,00	7.743,64
2.2.03.02.08.00.00.00	1801 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA , ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PR-AM 66				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	48.497,84	0,00	48.497,84
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	48.497,84	0,00	48.497,84
2.2.03.02.09.00.00.00	1802 MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA E RUBENS ROBERTI-AM 67				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	5.536,70	0,00	5.536,70
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	5.536,70	0,00	5.536,70
2.2.03.02.10.00.00.00	1803 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA-AM 68				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	1.431.857,08	0,00	1.431.857,08
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	1.431.857,08	0,00	1.431.857,08
2.2.03.02.11.00.00.00	1804 CENTRONIC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-AM 69				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	0,00	0,00	51.046,22	0,00	51.046,22
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	0,00	0,00	51.046,22	0,00	51.046,22
2.2.05.02.03.01.00.00	541 AUJOR FERNANDES SILVESTRE FILHO SIM AM 48				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	421.337,10	0,00	0,00	0,00	421.337,10
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	421.337,10	0,00	0,00	0,00	421.337,10
2.2.05.02.03.02.00.00	659 JOSÉ MARIA CARTAXO DE SÁ LEMOS SIM AM 59				Operação de crédito:	
	PRINCIPAL	31.342,26	0,00	0,00	0,00	31.342,26
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	31.342,26	0,00	0,00	0,00	31.342,26
TOTAL	PRINCIPAL	20.052.127,65	1.322.222,66	23.492.672,63	17.918.382,82	26.948.640,12
	ENCARGOS	0,00	0,00	24.849,10	24.849,10	0,00
	SOMA	20.052.127,65	1.322.222,66	23.517.521,73	17.943.231,92	26.948.640,12

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.136.158,19
Pessoal Ativo	27.136.158,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	646.740,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.039,62
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	645.700,73
Pensionistas	0,00
IRRF	645.700,73
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	26.489.417,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.773.517,33
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	42,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.357.699,36
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	31.689.814,39

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	41.571.000,00	47.643.449,10	43.654.620,97	91,63
Impostos líquidos	17.532.000,00	23.604.449,10	17.805.720,00	75,43
Impostos	17.532.000,00	23.604.449,10	17.858.278,60	75,66
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	52.558,60	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	3.344.000,00	3.344.000,00	3.159.609,93	94,49
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	3.344.000,00	3.344.000,00	3.165.061,20	94,65
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	5.451,27	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.695.000,00	20.695.000,00	22.689.290,94	109,64
Da união	14.595.000,00	14.595.000,00	15.821.754,68	108,41
Do estado	6.100.000,00	6.100.000,00	6.867.536,27	112,58
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.883.000,00	2.281.000,00	1.778.003,60	77,95
Da união para o município	1.383.000,00	1.517.000,00	1.541.947,60	101,64
Do estado para o município	500.000,00	500.000,00	236.056,00	47,21
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	264.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.885.000,00	25.458.810,98	22.258.980,60	87,43
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	4.537.855,48	109,64
TOTAL	58.200.000,00	71.244.260,08	63.095.739,99	88,56

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.821.450,00	14.448.359,87	13.020.586,67	90,12
Pessoal e encargos sociais	5.391.500,00	8.129.400,00	7.639.317,15	93,97
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.429.950,00	6.318.959,87	5.381.269,52	85,16
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	222.100,00	62.682,47	28,22
Investimentos	230.000,00	222.100,00	62.682,47	28,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.051.450,00	14.670.459,87	13.083.269,14	89,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/v)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.051.450,00	14.670.459,87	13.083.269,14	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.900.000,00	2.589.039,56	1.518.826,49	11,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.398.000,00	1.665.857,33	1.338.066,75	10,23
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	502.000,00	923.182,23	180.759,74	1,38
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.151.450,00	12.081.420,31	11.564.442,63	88,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2011 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.256.580,37	167.618,79

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	26,49
---	--------------



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.921.450,00	13.470.119,57	12.745.093,76	97,41
Assistência hospitalar e ambulatorial	20.000,00	966.000,00	308.592,77	2,36
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	50.000,00	48.482,97	4.625,86	0,04
Vigilância epidemiológica	60.000,00	185.857,33	24.956,95	0,19
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.000,00	9.000,00	101,70	0,00
TOTAL	10.060.450,00	14.679.459,87	13.083.370,84	100,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

A T O nº 06/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Lei Legislativa nº 15 de 24/02/12, **RESOLVE: ALTERAR**

1- A simbologia do cargo de provimento em comissão de Chefe de Apoio Operacional, exercido pela servidora Dulcinea Lara da Costa, e constante do Ato nº 06/11 de 04/01/11, passando referido cargo para o símbolo PL-4, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012.

2 – A nomenclatura e simbologia do cargo de provimento em comissão de Assessor de Serviços Operacionais exercido pelo servidor João Lauro Meretika e constante do Ato nº 14/11 de 05/01/11, passando para a nomenclatura de Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo PL-6, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012, e do cargo de provimento em comissão de Assessor de Expediente exercido pela servidora Bruna Pires, constante do Ato nº 18/11 de 05/01/11, passando para a nomenclatura de Assessor de Expediente I, símbolo PL-6, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012.

CUMPRÁ-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
 Presidente

DECRETO nº 09

SUMULA – Dispõe sobre alteração do Decreto nº 07 de 10/11/11.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado os termos do art. 1º do Decreto nº 07 de 10/11/2011.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do referido Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de Março de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
 Presidente

DECRETO nº 10

SUMULA - Nomeia o Senhor LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI para exercer o cargo de ADVOGADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a homologação final do Concurso Público nº 01/10, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o senhor LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI, portador do RG nº 6.529.958-5-PR, CPF nº 029.955.479-14 para exercer o cargo de ADVOGADO, nível 5, Tabela 4 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09.

Art. 2º - Fica designado o servidor acima para exercer cumulativamente o cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo de Guaratuba, e concedendo-lhe a gratificação de 50% (cincoenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Março de 2012, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 1º de Março de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
 Presidente

LEI LEGISLATIVA nº 15

DATA – 24 de Fevereiro de 2012.

SÚMULA – Dispõe sobre alteração de simbologia e nomenclatura de cargos existentes no Anexo II da Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09.

O Vereador PAULO EDER DE ARAUJO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais e considerando que o Poder Executivo Municipal não atendeu disposições contidas no § 6º do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba e no § 5º do art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme disposto no Ofício nº 072/2012-Gab, do Chefe do Poder Executivo Municipal, e diante do exposto, PROMULGO a seguinte:

LEI LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica alterado para a simbologia PL-4 o cargo de provimento em comissão de Chefe de Apoio Operacional constante do Anexo II da Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09.

Art. 2º - Ficam alterados a nomenclatura e a simbologia de um dos cargos de provimento em comissão de Assessor de Expediente e de Assessor de Serviços Operacionais constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 1370 de 14/10/09, passando a denominação de Assessor de Expediente I, símbolo PL-6 e Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo PL-6.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2012, revogadas as demais disposições em contrário. Guaratuba, 24 de Fevereiro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

PORTARIA nº 238

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, considerando os termos da Ata da Reunião da Comissão de Licitações Públicas e o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal e ainda os termos do processo de licitação nº 01/12, RESOLVE:

HOMOLOGAR

A proposta apresentada pela empresa Companhia Paranaense de Energia – COPEL, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, no valor mensal de R\$658,06 (seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), pelo prazo de 01(hum) ano, para fornecimento de serviços de IP Direto (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet via fibra ótica, conforme especificações contidas no contrato e procedimentos da licitação (inegibilidade). Nº 01/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de Fevereiro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

Expediente

Ano VIII - nº 255 - Guaratuba, 15 de março de 2012

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclark Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município